

LEI Nº 356/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019



DIÁRIO OFICIAL

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANOIV- DIÁRIO OFICIAL Nº.544-QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024



Maurilândia do Tocantins/TO, que acontecera no dia 31 de dezembro de 2024, através da empresa: 18.253.975 ANTONIO MARCOS BATISTA DE SA. No município de Maurilândia do Tocantins/TO, com o valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais). Após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e o CONTROLE INTERNO do município, que exararam parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, o objeto da DISPENSA em epígrafe, determinando a emissão do CONTRATO, a ORDEM DE SERVIÇOS, e a emissão da respectiva NOTA DE EMPENHO. Determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei de Licitações. Maurilândia do Tocantins/TO, 19 de dezembro de 2024.

RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DADISPENSA DE LICITAÇÃO Nº69/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024
PROTOCOLO Nº 571/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que justifica-se a presente contratação pela necessidade de integração cultural da população do Município de Maurilândia do Tocantins/TO, contratação de show artístico, para realização de "Show da Virada" na cidade de Maurilândia/TO, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024, no município de Maurilândia do Tocantins/TO, a comemoração do Revellion, da cidade está solidificada no calendário dos eventos municipais e já se tornou parte inseparável da cultura local. Desde então, a Administração Municipal vem dando continuidade ao evento, procurando ampliar cada vez mais a sua área de abrangência, melhorando e modernizando sua programação, visto que a comemoração significa prestigiar juntamente com amigos e familiares, provoca grande fluxo de visitantes ao município gerando renda e visibilidade turística, que, indiscutivelmente, representa uma atividade econômica potencialmente forte em nosso município. Participam da comemoração do Revellion, os moradores do município e região, podendo atingir a todas as faixas etárias. Neste sentido e visando a realização do evento que já faz parte do calendário cultural do município, faz se necessária a contratação do show visa o atendimento à necessidade pública, bem como as tradições do município, sobretudo a comemoração da passagem do final de ano.

CONSIDERANDO, que o evento nesta data traz economia para a cidade e um momento de socialização e comemoração da passagem de ano do dia 31 de dezembro para o dia 1º de janeiro do ano seguinte, sempre as família costuma ficarem juntos em celebração um momento histórico de Maurilândia do Tocantins/TO.

CONSIDERANDO, que a Artista indicada, é bastante conhecido no município e reconhecido por sua capacidade concentrar multidões em seus shows, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo, agradando todo o público, conforme apresento junto a esta o portfólio da Artista.

CONSIDERANDO, que a contratação se refere a um artista do meio musical, que possui reconhecimento público e da crítica em que se justificativa em sua escolha tendo dentre os aspectos subjetivos, e sobretudo do gosto popular.

CONSIDERANDO que a empresa 18.253.975 ANTONIO MARCOS BATISTA DE SA, inscrita no CNPJ 18.253.975/0001-97, apresentou todos os requisitos necessários e requisitados para formalização da contratação, dentre eles, o que garante o reconhecimento do público e da crítica, dos artistas que iram se apresentar.

CONSIDERANDO que a cantora JANNE LEODORO, comprovou por meio dos documentos acostados demonstra atender as condições para anuir a contratação, onde se comprava o reconhecimento do trabalho apresentado até o momento, seja nos meios de mídia televisiva, de rádio e nas plataformas digitas.

CONSIDERANDO que a contratação está sendo realizada direto com a empresa que representa o artista, sendo este um dos requisitos exigido na lei, que impõe a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo, como aqui é o caso.

RESOLVE:

Art.1º - Tomar inexistível para os procedimentos licitatórios, com base no artigo 74 inciso II da Lei 14.133/21, visando a contratação de artista, para contratação de show artístico, para realização de "Show da Virada" na cidade de Maurilândia/TO, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024, no município de Maurilândia do Tocantins, com a empresa : 18.253.975 ANTONIO MARCOS BATISTA DE SA, inscrita no CNPJ: 18.253.975/0001-97, endereço: Av Tapirapes, São Luiz I nº 2501 Telefone ((94) 9127-2125 E-mail: napegadadovaqueirooficial@gmail.com, Cep: 68.540-000. Conceição do Araguaia - PA, através de seu representante legal Antônio Marcos Batista de Sa, empresário nascido em 16/09/1985, RG:7657275 PC/PA, CPF: 008.505.223-07, Residente/domiciliado na Av. Tapirapes, Nº 2501, São Luiz, Cep: 68.540-000; na cidade de Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Dê ciência.

Maurilândia do Tocantins - TO, 19 de dezembro de 2024.

RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2024
PROTOCOLO Nº 571/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO, órgão do poder executivo municipal, inscrita no CNPJ nº 25.064.015/0001-44 com sede na Travessa Tocantins nº 100, na cidade Maurilândia do Tocantins/TO.

Contratado: A empresa: 18.253.975 ANTONIO MARCOS BATISTA DE SA, inscrita no CNPJ: 18.253.975/0001-97, endereço: Av Tapirapes, São Luiz I nº 2501 Telefone ((94) 9127-2125 E-mail: napegadadovaqueirooficial@gmail.com, Cep: 68.540-000. Conceição do Araguaia - PA.

Objeto: Contratação de show artístico para realização de "show da virada", com a atração turística JANNE LEODORO, em comemoração Revellion do final de ano em Maurilândia do Tocantins/TO, que acontecera no dia 31 de dezembro de 2024, através da empresa 18.253.975 ANTONIO MARCOS BATISTA DE SA. No município de Maurilândia do Tocantins/TO.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias.

Data de assinatura do Contrato: 19 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.015/0001-44

RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA
CPF nº 989.009.511-49
Contratante

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº70/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 70/2024.
Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Maurilândia do Tocantins/TO, tendo em vista, o resultado do Processo Administrativo nº 139/2024, que se deu na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 70/2024, o qual foi DECLARADO, pelo Agente de

